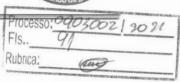


ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04





Ao Sr. Valcione de Sousa Silva Secretário Municipal de Saúde

anexo 0 resultado da cotação de preços CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE LABORATORIAIS. COLONOSCOPIA. COLPOSCOPIA. **EXAMES** ELETROCACEFALOGRAMA, ENDOSCOPIA, ECOCARDIOGRAMA. ELETROCARDIOGRAMA, RAIO-X, TOMOGRAFIAS E ULTRASSONOGRAFIAS DIVERSAS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Bom Lugar - MA, de acordo com Processo Administrativo nº 0903002/2021.

Bom Lugar - MA, 23 de março de 2021.

CRISTINA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA

CPF: 000.933.883-73

Responsável pelo setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Rua Manoel Severo, Centro Administrativo C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 020/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

Processo:0903002		2091
Fls	92	
Rubrica:	and	n e

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a Sra: <u>CRISTINANA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA</u>, CPF: 000,933,883-73 e RG: 1787222200-16 SSP/MA, para exercer o Cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔINIO, COMPRAS E AUMOXARIFADO — SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

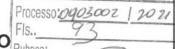
Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal



DOM

ESTADO DO MARANHÃO Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

<u>Art. 1</u>° - Nomear, o Sr: <u>LUÃ LIRA LOPES</u>, CPF: 029.774.823-85 e RG: 023444812002-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** - **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

abinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene	Silva	Miranda
Prefeita	Munic	cipal

PORTARIA Nº 020/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

ESOLVE:

Art. 1° - Nomear, a Sra: CRISTINANA VIEIRA DE SOUSA MIRANDA, CPF: 000.933.883-73 e RG: 1787222200-16 SSP/MA, para exercer o Cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔINIO, COMPRAS E AUMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.





DOM

ESTADO DO MARANHÃO Rubrica:

Processo 2	7903002	12011
Fls	94	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 02 de 15 de Janeiro de 2021

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 021/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

<u>Art. 1</u>° - Nomear, a Sra: <u>ANA JAINE ALMEIDA DE MOURA</u>, CPF: 045.357.203-04 e RG: 030687172006-0 SESP/MA, para exercer o Cargo de CHEFE DE GABINETE - GABINETE DO PREFEITO, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

<u>Art. 2º</u> - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 022/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

